



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº2.320, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração do número de vagas para emprego público previstas nas alíneas "a", "d" e "e", do inciso I, do artigo 151 da Lei Municipal nº 1.712, de 09 de agosto de 2011, "Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Bernardino de Campos/SP", e dá outras providências

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas para emprego público previstas nas alíneas "a", "d" e "e", do inciso I, do artigo 151, da Lei nº 1.712, de 09 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 151. ...

I. CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO:

- a) 02 (duas) vaga para o emprego de Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil;
- b) ...
- c) ...
- d) 02 (duas) vagas para o emprego de Assessor Pedagógico de Educação Infantil,
- e) 03 (três) vagas para o emprego de Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental, e,
- f) ...

Art.2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 14 de março de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa